

PORTARIA N.º 6913, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Maria Bronilda Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 22 de Outubro à 20 de Novembro de 2012 à Servidora Municipal **Maria Bronilda Padilha**, ocupante do Cargo de Servente/Merendeira, matrícula n.º 010, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.11.2010 a 31.10.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.